

DECISÃO Nº 129/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24/04/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029745/12-41, de acordo com o Parecer nº 081/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-Científico a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, a Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina - FEESC, a Tractebel Energia S.A. e a Associação Beneficente Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC, objetivando estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre o IFSC, a UFSC e a FEESC, com a anuência da Tractebel, da SATC, da UFRGS e da FAURGS, com vistas à participação de pesquisador do IFSC na execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado "Desenvolvimento de um filtro de potência automatizado visando à otimização elétrica dos serviços auxiliares de uma termelétrica (OSAT) a carvão mineral".

Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.